



EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 – PROPPIT/PROCCE/UFOPA

*PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO DO SIMPÓSIO
ACADÊMICO DA UFOPA*

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), por meio da Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (PROPPIT), em consonância com a Resolução nº 105 do Conselho Superior de Administração (CONSAD) de 26 de abril 2023, torna público o Edital para Concessão de Auxílio Financeiro a Estudantes para participação no Simpósio Acadêmico da Ufopa de acordo com o Parecer nº 00032/2023/PFE/PFUFOPA/PGF/AGU presente no Processo eletrônico nº 23204.007018/2023-46 para instrução do certame.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Este edital tem por objetivo incentivar a **participação de estudantes dos Campi regionais e dos Núcleos do Forma Pará** regularmente matriculados em **cursos de graduação da UFOPA**, na condição de apresentadores dos trabalhos em formato de pôster no **Simpósio Acadêmico da Ufopa a ser realizado no período de 04 a 06 de dezembro de 2024** em Santarém (PA).

2. COMISSÃO ORGANIZADORA

- 2.1. A comissão de organização e execução do certame foi constituída pela PORTARIA Nº 352 / 2024 – GABINETE.

3. AUXÍLIO CONCEDIDO

- 3.1. Para este edital, os valores disponibilizados do orçamento da Ufopa para concessão de auxílio financeiro a estudantes para participação no Simpósio Acadêmico, conforme Resolução nº 109 do Conselho Superior de Administração (CONSAD) de 23 de agosto de 2023, serão distribuídos por Subevento conforme estrutura orçamentária disposta no Anexo III. Poderão ser aportados mais recursos ao edital pelas unidades administrativas, acadêmicas e campi regionais.
- 3.2. Serão concedidos auxílios estudantis para alunos fora da sede apresentarem seus trabalhos no Simpósio Acadêmico da Ufopa.
- 3.3 A quantidade de auxílios pode ser remanejada de uma cota para outra de acordo com as solicitações previstas no item 3.2.
- 3.4. A solicitação dos auxílios será recebida de acordo com o cronograma estabelecido no item 7.
- 3.5. O auxílio financeiro será concedido para o **Simpósio Acadêmico da Ufopa** no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) referente ao dia do evento vinculado
- 3.6. A concessão deste auxílio financeiro ficará restrita ao pagamento de despesas relativas à:
 - a. passagem para deslocamento do discente ao local do evento;
 - b. estadia/hospedagem;
 - c. alimentação;
 - d. confecção de materiais gráficos (banners, pôsteres, cartazes etc.).
- 3.7. O auxílio será concedido em **caráter individual**, não sendo autorizado pagamento para mais de um autor por trabalho.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. A solicitação de inscrições para o auxílio financeiro para estudantes participarem do **Simpósio Acadêmico da Ufopa**, inicia conforme cronograma indicado no item 7.
- 4.2. Para se inscrever o discente deve apresentar os seguintes documentos:
 - a. Requisição de Auxílio Financeiro (ANEXO I);
 - b. Comprovante de submissão do trabalho no **Simpósio Acadêmico da Ufopa**;
 - c. Cópia do resumo do trabalho a ser apresentado no evento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO



d. Termo de compromisso (ANEXO II) preenchido e assinado;

4.3. Os orientadores devem submeter todos os documentos citados no item 4.2 em uma pasta compactada (.zip) via SAAPE por discente.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Serão utilizados os seguintes critérios:

- a. Ter sido bolsista dos programas institucionais no ciclo 2023 - 2024 de acordo com o subevento a que está submetendo o trabalho. Este critério é eliminatório.
- b. Maior índice de rendimento do aluno (IRA): Será usada a ordem decrescente do IRA para classificação dos solicitantes. Este critério é classificatório.
- c. Em caso de empate, serão utilizados:
 - Ordem de recebimento do documento.
 - Pela idade, em que os mais velhos possuem prioridade.
 - Estar como público de ações afirmativas segundo a PROGES.

5.2. Serão recebidos recursos no prazo estabelecido no cronograma do certame.

5.3. Os recursos deverão ser enviados dentro do prazo recursal à Diretoria de Pesquisa da UFOPA, por e-mail: diretoria.pesquisa@ufopa.edu.br.

5.4 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (Proppit).

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. Em até no máximo 5 (cinco) dias úteis após o retorno do evento, o discente que recebeu o auxílio a que se refere este Edital deve prestar contas na PROPPIT, com os seguintes documentos:

- a. Comprovante de sua efetiva participação no evento, com descrição do tipo de participação;
- b. Fotos no local do evento;

6.2. A falta de apresentação destes documentos implicará devolução do auxílio recebido, e pendências junto à PROPPIT, PROCCE, PROGES e PROEN, impedindo a concessão de novo auxílio enquanto não sanada a pendência.

6.3. O docente responsável/orientador responderá solidariamente pela prestação de contas do aluno, podendo ser aplicadas sanções previstas na legislação vigente.

6.4. O envio dos documentos comprobatórios para a prestação de contas será feito pelo SAAPE.

7. CALENDÁRIO DO EDITAL

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	01/11/2024
Impugnação do edital	01 e 02/11/2024
Resultado da Impugnação	04/11/2024
Início do recebimento das solicitações	04/11 a 18/11/2024
Resultado preliminar	19/11/2024
Recursos ao resultado preliminar	20/11/2024
Resultado final	21/11/2024

8. HIPÓTESES EM QUE NÃO SERÁ POSSÍVEL CONCESSÃO DE AUXÍLIO

8.1. Não será possível concessão de auxílio financeiro nos seguintes casos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO



- a. Mais de 1 (um) auxílio financeiro para discentes do mesmo trabalho;
- b. Para a participação em evento sem apresentação de trabalho ou palestra;
- c. Ao discente que não apresentar o documento de aceite do trabalho.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. É vedada a concessão de mais de um auxílio financeiro para um mesmo discente no presente edital.
- 9.2. Os discentes classificados no presente edital devem obrigatoriamente apresentar o **comprovante de aceite** do trabalho na Diretoria de Pesquisa. O auxílio somente será pago mediante a apresentação deste documento.
- 9.3. É obrigatório que o discente inclua agradecimento à UFOPA e ao órgão de fomento da bolsa no trabalho apresentado no evento citando o presente edital.
- 9.4. Questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente deverão ser processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.
- 9.5. As dúvidas referentes a este Edital devem ser direcionadas para o endereço eletrônico diretoria.pesquisa@ufopa.edu.br ou (93) 2101-6511.
- 9.6. As solicitações de impugnação do edital devem ser encaminhadas conforme o cronograma indicado no certame para o email: diretoria.pesquisa@ufopa.edu.br.

Santarém, 01 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Kelly Christina Ferreira Castro

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica/UFOPA

Prof. Dr. Bruno B. Batista

Diretor de Pesquisa



ANEXO I

REQUISIÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Nome completo:	CPF:
E-mail:	Dados bancários: Banco: Agência: Conta corrente:
Telefone:	Instituto/Programa:
Curso:	
Nome do Evento: Simpósio Acadêmico da Ufopa	
Local de realização do evento (Cidade/Estado):	Dias do evento:
Duração do evento:	Pretende ir com o ônibus da Ufopa: Sim () Não ()
Categoria do evento: Nacional	Tipo de apresentação: [] Oral [X] Pôster [] Outras Quais: _____
Nome do docente orientador/responsável:	Valor do auxílio solicitado (quadro 1 do edital): R\$ 1.050
Título do trabalho/ atividade que será apresentado no evento:	

Santarém, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Discente

(Aceita-se assinatura com certificado digital, Sougov)

Assinatura do Orientador/Responsável

(Aceita-se assinatura com certificado digital, Sougov)



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno(a) do Programa de _____, matrícula n° _____, da Universidade Federal do Oeste do Pará, residente na _____ n° _____, bairro _____, telefone _____, e-mail _____, portador do RG n.º _____, órgão emissor _____, data de emissão _____, CPF _____ possuidor de conta corrente no Banco _____, conta n.º _____ Agência n.º _____ inscrito para apresentar o trabalho _____ no evento _____.

COMPROMETO-ME

A:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará;
2. Apresentar o resumo/artigo que foi aprovado no edital;
3. Prestar contas à PROPPIT em até 5 (cinco) dias úteis após o retorno do evento apresentando os seguintes documentos:
 - Comprovante de sua efetiva participação no evento, com descrição do tipo de participação;
 - Comprovante de passagem.

Data: ____ / ____ /20 ____

Assinatura do Discente

(Aceita-se assinatura com certificado digital, Sougov)

Atesto que a participação do aluno _____ no evento em questão é relevante ao processo de formação acadêmica e capacitação do discente e me declaro professor responsável pela solicitação de auxílio:

Assinatura do coordenador do curso ou orientador

(Aceita-se assinatura com certificado digital, Sougov)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO



ANEXO III
Estrutura Orçamentária

Proppit - Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica

AÇÃO: 20 GK

PTRES: 231844

FONTE: 1000 000 000

UGR: 151797

PI: M0112G0100N - Eventos Institucionais

ND: 339018 - VALOR: R\$ 16.000,00

Procce - Salão de Extensão E Seminário Integrado PEEEX

AÇÃO: 20GK

FONTE: 1000000000

PTRES: 231844

UGR: 151792

PI: M0403G2100N

ND: 339018 - VALOR: R\$ 14.250,00